LEI MUNICIPAL Nº 3.005/2023

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores, Produtores e Artesãos de Veredas/MG

Faço saber que o Povo de Abaeté, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a "Associação dos Moradores, Produtores e Artesãos de Veredas/MG", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.229.846/0001-07, com sede na rua Albis Garcia Valadares, 105, zona rural, comunidade de Veredas, município de Abaeté/MG.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 28 de dezembro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal